
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA

Responsável: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

Setor UNIDADE DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Rio de Janeiro, junho de 2021

1. OBJETIVO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada em produção sustentável e sistemas agroflorestais

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O Funbio tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Projeto Tradição e Futuro na Amazônia (TFA) visa a fortalecer a manutenção da cobertura vegetal e a **conservação** da biodiversidade por meio da proteção e da **gestão territorial e ambiental** das **Terras indígenas (TI) Kayapó**. As áreas de atuação do projeto se constituem como grandes remanescentes florestais com importante atuação para o estoque de carbono e contra ações promotoras das mudanças do clima.

Para alcançar este propósito, o projeto se propõe a atuar em **três níveis: estratégico**, através da capacitação e integração de atores locais, incluindo mulheres, jovens e crianças, **tático**, com o planejamento e a priorização de ações e projetos da TI Menkragnoti, etapa final da elaboração de seu

principal instrumento de planejamento de gestão territorial e ambiental, o PGTA; e **operacional**, apoiando o monitoramento do estoque de carbono e o fortalecimento de sistemas produtivos agroflorestais nas áreas de atuação do projeto.

O Funbio é o responsável pela gestão técnica, operacional e financeira do projeto, tendo três instituições locais (Instituto Raoni – IR; Associação Floresta Protegida – AFP e; Instituto Kabu – IK) como parceiras nas interlocuções com os indígenas, além da Conservação Internacional –Brasil (CI-Brasil) como parceira estratégica. Desse modo, espera-se desenvolver uma proposta que seja aderente às necessidades das comunidades locais e que contribua com os objetivos do edital do Programa Petrobras Socioambiental.

3. ESCOPO DAS ATIVIDADES/PRODUTOS

A consultoria contratada deverá coordenar atividades a serem desenvolvidas junto ao povo Kayapó em temáticas ligadas a produção sustentável e implementação de sistemas agroflorestais.

Serão atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1: Realização de 05 Oficinas participativas em Territórios Kayapó

A consultoria contratada deverá realizar 06 Oficinas de capacitação voltadas para o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis. As oficinas deverão ser realizadas e conduzidas de maneira a fomentar discussões que contribuam para a troca de conhecimentos e que tenham enfoque em atividades práticas voltadas para as seguintes temáticas:

Implementação e Manejo de Sistemas Agroflorestais (SAFs): Deverão ser realizadas atividades voltadas para todo o processo de implementação de SAFs, desde de a coleta de sementes, produção de mudas, técnicas de plantio/enriquecimento, colheita e manejo destes sistemas produtivos. Devem ser utilizadas as técnicas da Agricultura Sintrópica em consonância com os conhecimentos tradicionais dos Kayapó na implementação e manejo de seus sistemas produtivos. O objetivo desta ação é que sejam implementados/enriquecidos até 10 hectares de Sistemas Agroflorestais a partir de práticas e metodologias alinhadas aos conhecimentos e necessidades dos beneficiários.

Mapeamento e Identificação de Sistemas Produtivos e Espécies agrícolas e florestais utilizadas pelos Kayapó na alimentação tradicional dos grupos familiares e comunidades: A consultoria contratada deverá realizar, junto aos beneficiários do projeto, espaços de troca de conhecimentos voltados para assuntos ligados à alimentação e manejo dos sistemas produtivos tradicionais, discussões sobre mudanças nas práticas agro-silvícolas e extrativistas realizadas pelas comunidades atendidas e outros assuntos a serem identificados.

Educação ambiental: Juntamente a realização dos espaços supracitados, a consultoria contratada deverá realizar, com crianças e jovens das comunidades atendidas, atividades práticas e pedagógicas voltadas para a temática da educação ambiental. Serão assuntos a serem tratados/definidos junto a consultoria: a coleta e armazenamento de sementes, produção de mudas, produção de ilustrações sobre a biodiversidade e territórios kayapó, destinação correta de resíduos, dentre outros.

A dinâmica dos espaços será itinerante, onde a equipe envolvida fará o deslocamento entre aldeias das Terras Indígenas beneficiadas realizando os espaços de formação. A consultoria contratada deverá se planejar para atividades de campo que tenham duração de 10 a 15 dias de duração para cada oficina itinerante e serão realizadas nas seguintes localidades:

1. 01 Oficina itinerante na Terra Indígena Menkragnoti – Novo Progresso/PA (Área de abrangência de atuação do Instituto Kabu),
2. 01 Oficina itinerante na Terra Indígena Kayapó – Tucumã/PA (Área de abrangência de atuação da Associação Floresta Protegida);
3. 01 Oficina itinerante na Terra Indígena Capoto Jarina – Peixoto de Azevedo/MT (Área de abrangência de atuação do Instituto Raoni).

Caberá a consultoria:

- Definir a estrutura e plano de trabalho das oficinas;
- Coordenar, junto às organizações indígenas parceiras do projeto, os espaços de discussão e atividades práticas;
- Sistematizar as discussões realizadas.

Deverão ser realizadas atividades práticas e pedagógicas que resultem em depoimentos, entrevistas e ilustrações que reflitam as discussões implementadas nos processos de capacitação e troca de conhecimentos.

Como produto desta atividade, a consultoria contratada deverá entregar um relatório descritivo-analítico que compile e avalie os resultados da ação realizada. Deverão estar inseridos na relatoria registros fotográficos, gravações e demais materiais produzidos durante as atividades realizadas.

Atividade 2: Organização de publicação

A consultoria contratada deverá coordenar a organização de 01 cartilha que compile e organize os resultados obtidos através da realização das atividades anteriores. O material deverá possuir entre 15 a 20 páginas com ilustrações/fotos e textos. Deverão ser selecionadas até 25 ilustrações/fotos para compor cada publicação. O material também será bilíngue contemplando o português e a língua nativa do povo Kayapó e deverá ser realizado em parceria com as organizações de representação envolvidas na iniciativa.

Como **produto** desta atividade a consultoria contratada deverá apresentar o projeto de publicação, contemplando a organização e estrutura da publicação.

O projeto da publicação deverá contemplar:

- Entrevistas e coleta/organização de arquivos (depoimentos, fotos, ilustrações, cartas, documentos, estudos);
- Apurar informações fornecidas pelos beneficiários e parceiros do projeto (por meio de pesquisas, entrevistas e coleta de dados);
- Elaboração da estrutura da publicação;
- Definição das narrativas sobre os conteúdos abordados;
- Revisão do conteúdo;
- Organizar e montar a estrutura das publicações;

O material deverá ser bilíngue, contemplando a língua portuguesa e a língua Kayapó. A consultoria deverá, em conjunto com as organizações parceiras de representação indígena, realizar a tradução do material produzido.

Não deverão ser consideradas atividades voltadas para a diagramação, edição e impressão dos materiais.

4. ATIVIDADES, PRODUTOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

A consultoria contratada deverá cumprir com os resultados esperados listados anteriormente neste documento, apresentando como produtos, relatórios descritivos/analíticos das atividades concluídas de acordo com o cronograma exposto na planilha abaixo:

Nº	Atividades	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Plano de trabalho	Plano de Trabalho Ajustado	10	n/d
2	Realização de 01 Oficina Participativa na Terra Indígena Menkragnoti – Instituto Kabu	Relatório Descritivo - Analítico	30	24 %
3	Realização de 01 Oficina Participativa na Terra Indígena Capoto/Jarina – Instituto Raoni	Relatório Descritivo - Analítico	60	24 %
4	Realização de 01 Oficina Participativa na Terra Indígena Kayapó – Associação Floresta Protegida	Relatório Descritivo - Analítico	100	24 %
5	Cartilha: Agrobiodiversidade Kayapó	Projeto Escrito (bilíngue)	160	28 %

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de **160 dias**, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

A consultoria contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela Gerência do Projeto Tradição e Futuro no Funbio.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos serão entregues em formato digital (ex.: e-mail, we transfer, drive ou outra aplicação digital). Os relatórios deverão ser enviados em formato PDF e Word e suas extensões (imagens, fotos, vídeos e outros materiais audiovisuais devem ser disponibilizados em formatos WMV. AVI. MP4.

Os mapas associados a cada produto devem ser entregues em formato TIFF ou JPEG, em resolução de alta qualidade; também devem ser entregues os shapefiles de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato geodatabase e o banco de dados espacial elaborado

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

A consultoria contratada deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material.

Por conta da necessidade de isolamento social ocasionado pela COVID-19, a realização das **Oficinas participativas** em Territórios Kayapó estará condicionada à vacinação e/ou diminuição dos casos de contágio em territórios indígenas apoiados pelo projeto.

Para a realização das atividades de campo (oficinas):

- i. É de obrigação da consultoria a logística necessária para o deslocamento até as áreas foco do projeto, incluindo passagens aéreas, custos de hospedagem e alimentação durante deslocamento;
- ii. Durante a realização das atividades em campo, a consultoria contratada deverá possuir itens necessários que possibilitem a estadia em localidades remotas (redes, mosquiteiros, materiais de primeiros socorros, repelentes e etc.).
- iii. O projeto será responsável pelo custeio logístico em área (durante a realização das atividades) de até 02 pessoas da equipe da consultoria contratada (hospedagem, deslocamento e alimentação);

O FUNBIO deverá fornecer toda a documentação do Projeto, necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas.

de deslocamento para as áreas foco do projeto (Colíder –MT; Marabá – PA e; Novo Progresso – PA).

O FUNBIO deverá fornecer toda a documentação do Projeto, necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas.

7- QUALIFICAÇÃO

A consultoria contratada deverá possuir experiência de pelo menos 5 anos de atuação junto à povos indígenas em temáticas voltadas para produção sustentável, implementação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e educação ambiental.

A contratada deverá possuir equipe de profissionais com formação de nível superior, sendo composta por no mínimo um(a) profissional especialista e um(a) assistente técnico(a).

Especialista ambiental:

- Formação Acadêmica em ciências ambientais (biologia, geografia, ecologia, engenharia florestal, ambiental, agrônoma ou demais formações relacionadas à área ambiental) e/ou formação em áreas das ciências humanas (ciências sociais, economia e/ou antropologia);
- Profissional com pelo menos **05 (cinco) anos** de formado;
- Experiência profissional de pelo menos **05 (cinco) anos** na área socioambiental;
- Experiência de, no mínimo, **02 (dois) anos** com trabalhos diretamente relacionados às temáticas de produção sustentável, implementação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e educação ambiental junto a povos indígenas;
- Experiência com povos e organizações indígenas da Amazônia (Desejável);
- Experiência com elaboração de cartilhas técnicas e temáticas;
- Experiência com condução de oficinas temáticas voltadas para o objetivo da consultoria;

Assistente técnico:

- Formação Acadêmica em ciências ambientais (biologia, geografia, ecologia, engenharia florestal, ambiental, agrônoma ou demais formações relacionadas à área ambiental) e/ou formação em áreas das ciências humanas (ciências sociais, economia e/ou antropologia);

- Profissional com pelo menos **02 (dois) anos** de formado;
- Experiência profissional de pelo menos **01 (um) ano** na área socioambiental;
- Experiência de, no mínimo, **01 (um) ano** com trabalhos diretamente relacionados às temáticas de produção sustentável, implementação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e educação ambiental junto a povos indígenas;
- Experiência com povos e organizações indígenas da Amazônia (Desejável);
- Boa escrita, organização de documentos e materiais;

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total de suas responsabilidades contratuais.

A experiência da empresa será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da licitante, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será a **Gerência do Projeto Tradição e Futuro na Amazônia** no FUNBIO, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

A equipe técnica responsável do FUNBIO terá **10** dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratante.